

EDITAL n° 062/ 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004, torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício para **Gestor de Polo** do Projeto Universidade para Todos (UPT) da UNEB, localizados em Salvador.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto tem por objeto a preparação de alunos, que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado da Bahia e egressos, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por estudantes de universidades públicas baianas que atuarão na condição de monitores sob a coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

02. DAS VAGAS

A Seleção Pública, de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de **34 (trinta e quatro)** vagas, para Gestores de Polo, localizadas nas seguintes instituições e bairros de Salvador (Anexo I).

03. DOS REQUISITOS

- Possuir a função de Analista Universitário ou Técnico Universitário da UNEB com curso Superior.
- Declarar não ser beneficiário de outra bolsa institucional.
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 04 (quatro) horas diárias no Polo.
- Apresentar declaração emitida pela Direção, chefia imediata e/ou Colegiado de Curso, do seu horário de trabalho na UNEB.

04. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

- Participar dos Encontros de Formação Inicial e Continuada promovido pela Coordenação do Projeto.
- Acompanhar o processo de matrícula, verificando a documentação apresentada pelo aluno.

- Organizar as fichas de matrícula dos alunos por turma e em ordem alfabética.
- Receber, guardar e administrar a distribuição dos materiais pedagógicos.
- Supervisionar o cumprimento do horário das aulas nos Polos do Projeto.
- Acompanhar a frequência dos monitores e alunos, e encaminhá-las mensalmente à Coordenação Geral.
- Participar de reuniões, quando convocados pela Coordenação Geral.
- Elaborar e encaminhar relatório mensal de ações desenvolvidas no Polo.
- Estar presente nas revisões e reposições de aulas, prestando assistência administrativa e técnica às ações.
- Participar junto com a Coordenação Geral e Coordenador Pedagógico/Professor Especialista, de aulas e palestras.
- Enviar a relação de alunos cursistas do Polo aprovados no Vestibular da UNEB e /ou outras instituições de Ensino Superior.

05. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

5.1 A bolsa mensal importa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

5.2 O período de vigência do contrato (bolsa) será de 08 (oito) meses conforme plano de trabalho aprovado pelas instâncias competentes.

5.3 O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra fechamento de turmas e/ou fechamento do Polo.

06. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **11 e 12 de maio de 2015**, presencialmente, no POLO SANTO AMARO DE IPITANGA/PUSAI, situado na Rua dos Vereadores, Loteamento Jôquei Clube, Lauro de Freitas – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos – de 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo II, disponibilizada na sala do Projeto e entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF
- PIS/PASEP
- Cópia do contracheque atualizado
- Comprovante de residência

- Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)
- Currículo lattes atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB

07. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção será realizado por Comissões a serem constituídas por ato do Reitor para esse fim específico e constará de análise documental/ curricular, entrevista e redação.

7.2. Serão homologadas e aprovadas as inscrições que demonstrem perfil para o Processo Seletivo, e que atendem às exigências deste Edital.

7.3. ENTREVISTA e REDAÇÃO – Etapa I

7.3.1. Participam desta etapa, somente os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e aprovadas conforme itens 7.1 e 7.2.

7.3.2. A ENTREVISTA será individual, nas dependências do Polo Universitário Santo Amaro de Ipitanga /PUSAI por meio de uma Comissão de professores.

7.3.3. O Candidato somente terá acesso às questões da REDAÇÃO E ENTREVISTA no momento da avaliação.

7.3.4. A ENTREVISTA será realizada nas datas determinadas pela Comissão de Seleção instituída para este fim.

7.4. A ANÁLISE DE TÍTULOS - Etapa II

7.4.1 Será realizada através de etapa descrita conforme Barema apresentado no Anexo III deste Edital.

7.5. Os aprovados serão classificados de acordo com a média de pontuação nas Etapas I e II da Seleção e serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7.6. Como critérios de desempate, após análise do Barema, serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Experiência em PROJETOS DE EXTENSÃO.

7.7. Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

7.8. A Coordenação Geral da UPT/UNEB divulgará a lista dos candidatos classificados no endereço www.uneb.br/editais-uneb-2015

7.9. Os REQUERIMENTOS DE RECURSOS deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto a Coordenação Geral da UPT/UNEB , conforme cronograma abaixo.

7.10 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de Inscrição		11 e 12 de maio de 2015
Homologação de inscrição pela Coordenação Geral do UPT		13 de maio de 2015
Etapa I	Redação	15 de maio de 2015 – 09.00h
	Entrevista	18 e 19 de maio de 2015 – a ser informado ao candidato após a Redação
Etapa II – Análise de Títulos		20 de maio de 2015
Resultado parcial		21 de maio de 2015
Período de recursos		22 de maio de 2015
Resultado final		25 de maio de 2015

08. DO RESULTADO

8.1.O resultado da Seleção Pública será publicado no site www.uneb.br/editais-uneb-2015, sendo convocados os primeiros colocados, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

09. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato selecionado será convocado a comparecer a Coordenação Geral da UPT/UNEB para escolha do polo de atuação de acordo com a ordem de classificação.

9.2. O não comparecimento na data indicada pela Coordenação, implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

10. DA ADMISSÃO

10.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital só será contratado se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

- 10.1.1. Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral.
- 10.1.2. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- 10.1.3. Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste Edital.
- 10.2. O servidor aprovado deverá conhecer e anuir, com a consequente formalização do termo de compromisso junto a Coordenação Geral UPT/UNEB, para iniciar suas atividades.

11. DA VIGÊNCIA

- 11.1 O período de vigência para o exercício da função de Gestor de Polo do Projeto Universidade para Todos é de 08 (oito) meses, com início previsto para maio de 2015.
- 11.2 O início das atividades fica condicionado à publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A Coordenação Geral do Projeto UPT, poderá substituir o Gestor do Polo, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições e obrigações, sendo, nestes casos, convocado um novo gestor do cadastro reserva, conforme previsto no item 08 deste Edital.
- 12.2 A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional (atividade funcional) do candidato.
- 12.3. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.
- 12.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 12.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção Pública ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

12.7. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelos membros que compõem a Coordenação Geral do Projeto.

Gabinete da Reitoria, em 04 de maio de 2015

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS GESTOR DE PÓLO SALVADOR**

ORDEM	ESCOLA	Bairro	Turno	Nº Vagas
1	Alfredo Agostinho de Deus	Itinga	Noturno	01
2	Carlos Santana	Nordeste de Amaralina	Noturno	01
3	Davi Mendes	São Rafael	Noturno	01
4	Duque de Caxias	Liberdade	Vespertino	01
5	Edgar Santos	Garcia	Matutino	01
6	Edvaldo Brandão	Cajazeiras IV	Noturno	01
7	Col. Estadual Nelson Mandela (antigo col. Humberto de Alencar Castelo Branco)	Periperi	Noturno	01
8	João Pedro dos Santos	Bonocô	Noturno	01
9	Landulfo Alves	São Joaquim	Noturno	01
10	Gov. Lomanto Júnior	Itapuã	Noturno	01
11	Celina Pinho	Curuzu	Noturno	01
12	Pinto de Aguiar	Mussurunga	Vespertino	01
13	Col. Estadual Luis Pinto de Carvalho	São Caetano	Noturno	01
14	Rômulo Almeida	Imbui	Vespertino/ Noturno	02
15	Ruy Barbosa	Nazaré	Noturno	01
16	Sátiro Dias	Pituba	Noturno	01
17	Colégio Léa Leal	Faz. Grande I	Noturno	01
18	Associação do Bairro da Paz	Bairro da Paz	Noturno	01
19	Associação do Calabar	Calabar	Noturno	01

ORDEM	ESCOLA	Bairro	Turno	Nº Vagas
20	Associação Roda Baiana	Eng. Velho da Federação	Noturno	01
21	Associação Os Negões Colégio Victor Civita	Dique	Noturno	01
22	Associação Educ. Jeová Samá	Paripe	Noturno	01
23	Colégio Est. Bolivar Santana	CAB	Noturno	01
24	Conselho Comunitário de São Cristóvão	São Cristóvão	Noturno	01
25	CSU de Narandiba	Narandiba	Noturno	01
26	CSU do Nordeste de Amaralina	Nordeste	Matutino	01
27	Colégio Estadual Cleriston Andrade	Itacaranha	Noturno	01
28	Col. Manoel Barradas Base Comunitária do Rio Sena	Rio Sena	Noturno	01
29	CSU de Valéria	Valéria	Noturno	01
30	Associação de Moradores de Luis Anselmo - AMLA	Luis Anselmo	Noturno	01
31	Escola Mul. Comunitária de Bom Juá	Bom Juá	Noturno	01
32	Escola Mul. Prof. Antônio Piton Pinto	Fazenda Coutos	Noturno	01
33	Escola Mun. Álvaro da Franca Rocha	Engomadeira	Noturno	01
	TOTAL			34

ANEXO II
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE
GESTOR DE POLO SALVADOR**

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
Telefone: _____ CEP: _____
Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____
RG: _____ CPF: _____
PIS: _____ Matrícula _____
Curso de Graduação: _____
Semestre: _____ Instituição: _____
Curso Pós-Graduação: _____
Semestre: _____ Instituição: _____

Documentos apresentados

- () Fotocópia da carteira de identidade
- () Fotocópia do CPF
- () PIS/PASEP
- () Cópia do contracheque atualizado
- () Comprovante de residência
- () Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)
- () Currículo lattes atualizado e comprovado
- () Auto declaração de não acumulação de bolsas;
- () Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- () Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB.

Assinatura do Funcionário
Matrícula N° _____

ANEXO III
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS – GESTOR DE POLO
SALVADOR

Candidato (a): _____NOTA: _____

1. Atuação Profissional:

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
ATIVIDADES		
Atividade na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio e (01 ponto/semestre)	3	
Atividade em Curso Pré-Vestibular (02 pontos ano)	4	
Participações em ações de extensão (0,5 ponto/semestre)	3	
TOTAL	10	

2. AVALIAÇÃO DIDÁTICA

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
ENTREVISTA		
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo.	1	
Abordagem das ideias fundamentais	2	
Apresentação do servidor, dicção e variação de estímulos.	1	
Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo.	1	
REDAÇÃO		
Conteúdo com informações corretas	1	
Melhor adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a escrita da Redação	1	
Estrutura de todo explanada, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão.	1	
Sequência lógica do conteúdo dissertado	1	
Uso da língua portuguesa (acentuação, pontuação, etc.)	1	
TOTAL	10	

Assinatura da Comissão